

Fátima Santos

De: Edgardo Goulart
Enviado: terça-feira, 15 de Maio de 2012 16:27
Para: arquivo
Assunto: FW: Parecer DLR n.º9/2012

De: José Rego
Enviada: terça-feira, 15 de Maio de 2012 16:27
Para: app; ce
Assunto: FW: Parecer DLR n.º9/2012

De: Paulo AA. Reis [<mailto:pauloaareis@gmail.com>]
Enviada: terça-feira, 15 de Maio de 2012 15:36
Assunto: Parecer DLR n.º9/2012

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Economia - ALRA,

O Conselho de Ilha das Flores, em reunião do dia 14/05/2012, resolveu, por unanimidade emitir parecer positivo sobre a proposta de DLR n.º 9/2012 - Primeira Alteração do DLR n.º32/2008/A, de 28 de Julho (Regime Jurídico da Reserva Agrícola Regional), tendo no entanto sugerido algumas aspetos que convinha ter em conta:

- estender as exceções previstas nas alíneas b) e c) do artigo 5.º a agricultores tempo parcial, uma vez que se verifica um aumento do número destes principalmente nas ilhas mais pequenas, e aos familiares dos agricultores;
- explicitar melhor o previsto na alínea e) do artigo 7.º;
- à semelhança do licenciamento urbano definir uma área mínima que não careça de autorização;
- diminuição do valor mínimo das coimas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Ilha

Paulo Alexandre Almeida dos Reis

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2033 Proc. Nº 102
Data:	012/05/15 Nº 9 / 2012